



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º. 3.409, de 26 de Dezembro de 2.016.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Arlete de Oliveira	05/05/2015 a 04/05/2016	02 a 31/01/2017
Armando Sergio Costa	16/04/2015 a 15/04/2016	02 a 31/01/2017
Cleusa Floriano dos Santos	11/08/2015 a 10/08/2016	02 a 31/01/2017
Diego Luiz Pereira	01/04/2015 a 31/03/2016	02 a 31/01/2017
Donizetti Pereira da Silva	06/03/2015 a 05/03/2016	02 a 31/01/2017
Geraldo Isaac Batista	07/07/2015 a 06/07/2016	02 a 31/01/2017
Izabel Helena Sales	01/04/2015 a 31/03/2016	02 a 31/01/2017
Jose Amarildo da Silva	01/03/2015 a 29/02/2016	02 a 31/01/2017
Jose Rodrigues Vilas Boas	02/02/2015 a 01/02/2016	02 a 31/01/2017
Juciane de Fátima Lopes Ribeiro	02/12/2015 a 01/12/2016	02 a 31/01/2017
Maria Alice Megale	03/02/2015 a 02/02/2016	02 a 31/01/2017
Maria Cristina de Paulo Silva	01/03/2015 a 29/02/2016	02 a 31/01/2017
Odilon Aparecido Custodio da Silva	01/04/2015 a 31/03/2016	02 a 31/01/2017
Paulo Silveira Junior	01/04/2015 a 31/03/2016	02 a 31/01/2017
Ronaldo Felix da Silva	02/02/2015 a 01/02/2016	02 a 31/01/2017
Rossano de Souza Camargo	01/04/2015 a 31/03/2016	02 a 31/01/2017
Silvia Aparecida Tavares de Souza	02/03/2015 a 01/03/2016	02 a 31/01/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 26 de Dezembro de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas